

Declaração da Comissão sobre a metodologia de acompanhamento da ação climática

(2021/C 58 I/04)

A Comissão considera que, a fim de assegurar a coerência, a metodologia do anexo VI do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência deve ser incorporada no Regulamento relativo às Disposições Comuns.
